

DECRETO Nº 600A

Define para efeitos da Lei 4217 de 14 de dezembro de 1976, a denominação de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - As Escolas Municipais de 1º Grau, para efeitos da Lei 4.217 de 14 de dezembro de 1976, passam a denominar-se como segue:

I - Denominação

ATUAL	FUTURA
Escola Municipal Senador Alberto	Escola Municipal de 1º Grau "Senador Alberto Pasqualini"
Escola Municipal N. Sra. de Fátima	Escola Municipal de 1º Grau "N. Sra. de Fátima"
Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha	Escola Municipal de 1º Grau "Liberato Salzano Vieira da Cunha"
Escola Municipal Dolores Alcaraz Caldas	Escola Municipal de 1º Grau "Dolores Alcaraz Caldas"
Escola Municipal Villa Lobos	Escola Municipal de 1º Grau "Villa Lobos"
Escola Municipal Décio Martins Costa	Escola Municipal de 1º Grau Incompleto "Décio Martins Costa"

.

Escola Municipal Afonso Guerrei
ro Lima

Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"Afonso Guerreiro Lima"

Escola Municipal América

Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"América"

Escola Municipal Arany Silva

Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"Arany Silva"

Escola Municipal José Loureiro
da Silva

Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"José Loureiro da Silva"

Escola Municipal Pepita de Leão

Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"Pepita de Leão"

Escola Municipal Presidente Var
gas

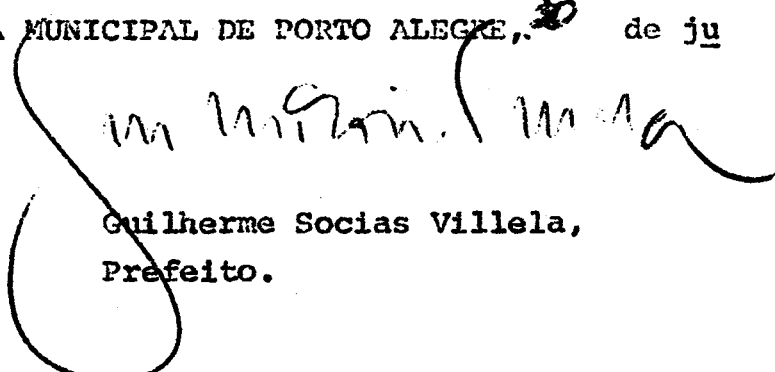
Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"Presidente Vargas"

Ginásio Municipal Dolores Alca
raz Caldas

Escola Municipal de 1º Grau Incompleto
"Dolores Alcaraz Caldas"

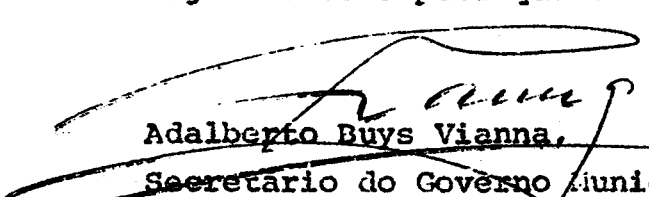
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, ³⁰ de ju
nho de 1977.


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Áttila Sã d'Oliveira,
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e publique-se


Adalberto Buys Vianna,
Secretário do Governo Municipal.
Substituto.